



PORTARIA SEMAD N° 0154/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0157/2022 e 0308/2022 dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0188-I/2022 e 0158-I/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos à servidora, Sra. **DENYZE SILENY SOUZA GONÇALVES DE QUEIROZ**, titular do cargo de Bioquímica, matrícula 40.447-1 a contar de 01 de fevereiro de 2022. ok
ok

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos ao servidor, Sr. **ANTONIO ERALDO COSTA MOURA**, titular do cargo de Vigia, matrícula 40.446-3 a contar de 01 de abril de 2022. ok
ok

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO


Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

11 / 04 / 2022

Amé 60.070-5

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração